

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PONTUAÇÃO PARA SÓCIOS TORCEDORES DO CLUB ATHLETICO PARANAENSE

“Conhecemos Teu Valor”

Condições Gerais:

Definição:

1.1. O Programa de Pontuação é uma iniciativa do Club Athletico Paranaense (CAP) destinada a premiar os sócios torcedores que, por algum motivo, não puderem comparecer aos jogos oficiais de mando do clube no Estádio Mario Celso Petraglia (“Ligga Arena”) e, conseqüentemente, deixem de efetuar o check-in para uma determinada partida, contribuindo para a disponibilização de ingressos avulsos para o público geral.

Critérios de Participação:

2.1. Todos os sócios torcedores do CAP (planos Red, Gold ou Black) participam automaticamente do Programa de Pontuação durante a temporada de 2024 na Ligga Arena, considerando apenas as partidas oficiais da equipe principal masculina do CAP.

2.2. A participação se aplica a cada contrato ativo.

Condições Específicas:

Acumulação e Perda de Furacoins (pontos):

3.1. O sócio torcedor (titular, DUO ou eventual beneficiário) acumulará Furacoins (pontos) para o respectivo contrato, conforme pontuação a ser estabelecida exclusivamente pelo CAP, de acordo com a relevância de cada partida e a demanda por ingressos. A pontuação de cada partida será divulgada na abertura do check-in no site oficial e demais mídias do CAP.

3.2. Acumula Furacoins (pontos), em determinada partida, o sócio torcedor (titular, DUO ou eventual beneficiário) que não realize seu check-in na primeira e na segunda chamada, disponibilizando assim sua cadeira para venda de ingresso.

3.3 O sócio torcedor (titular, DUO ou eventual beneficiário) que realize o cancelamento do check-in, dentro do período de check-in da primeira chamada e não realize o check-in na segunda chamada, fará jus a pontuação da respectiva partida.

3.4. Caso um sócio torcedor (titular, DUO ou eventual beneficiário) faça o check-in, em primeira ou segunda chamada e não compareça ao jogo, não importando o motivo, perderá a mesma quantidade de Furacoins (pontos) que ganharia no jogo em questão, podendo ficar com pontuação com saldo negativo.

3.5. O sócio torcedor (titular, DUO ou eventual beneficiário) que realize o check-in e compareça ao jogo, não ganhará nem perderá Furacoins (pontos). Este sócio poderá gozar de vantagens e benefícios conforme regulamento de outros programas eventualmente vigentes.

| RESUMO DAS CONDIÇÕES | |
|--|---|
| Acúmulo de Pontos | Os sócios torcedores (titular, DUO ou eventual beneficiário) acumulam pontos conforme a pontuação estabelecida pelo CAP, com base na relevância de cada partida e demanda por ingressos. A pontuação será divulgada no site oficial e demais mídias na abertura do check-in de cada jogo. |
| Pontos por Não Check-in | Sócios torcedores que não realizarem check-in na primeira e segunda chamada acumulam pontos, pois suas cadeiras são disponibilizadas para venda de ingressos. |
| Pontos por Cancelamento de Check-in | Sócios torcedores que cancelarem o check-in durante a primeira chamada e não realizarem check-in na segunda chamada acumularão pontos da respectiva partida. |
| Perda de Pontos | Sócios torcedores que realizarem check-in (primeira ou segunda chamada) e não comparecerem ao jogo perderão a mesma quantidade de pontos que ganhariam, não importando o motivo, podendo apresentar saldo negativo ao final da temporada. |
| Sem Pontuação para Presença no Jogo | Sócios torcedores que realizarem check-in e comparecerem ao jogo não ganharão nem perderão pontos, mas podem ter outras vantagens conforme regulamentos de outros programas vigentes. |

Conversão de Furacoins (Pontos) em Benefícios:

4.1. Após o último jogo da temporada de 2024, o saldo de Furacoins (pontos) positivos acumulados pelo sócio torcedor será convertido em vale compras para troca por produtos, exclusivamente na Furacão Loja Oficial do Boulevard, na Rua Buenos Aires, 1160.

4.2. Cada Furacoin (ponto) acumulado equivale a R\$ 1,00 (um real) de crédito, a ser utilizado exclusivamente na forma descrita no item acima.

4.3. O vale compras será emitido em nome do sócio torcedor constante em cada contrato ativo conforme sua pontuação, que será disponibilizado após o encerramento da temporada 2024.

Descontos e Diferenciação de Pontuação:

5.1. Os sócios torcedores dos planos Red, Gold e Black, terão uma pontuação diferenciada, que será divulgada pelo CAP na abertura de check-in (primeira chamada) antes de cada jogo.

5.2. O CAP poderá a seu critério firmar parceria com empresas terceiras para incentivar o Programa e criar benefícios adicionais.

Acompanhamento da Pontuação:

6.1. O sócio torcedor poderá acompanhar sua evolução de pontuação na campanha por meio da área logada do aplicativo oficial do Club Athletico Paranaense, no dia seguinte de cada partida.

6.2. Na hipótese de saldo negativo após o último jogo da temporada 2024, o sócio torcedor não terá qualquer prejuízo.

Resgate do Prêmio:

7.1. O vale compras somente poderá ser resgatado pelo sócio torcedor titular após o último jogo da temporada 2024 e desde que a associação se mantenha ativa. Caso a associação tenha se encerrado antes, o sócio torcedor perderá toda a sua pontuação e benefício.

7.2. O prazo de resgate e utilização do vale compras será de 6 (seis) meses após o último jogo da temporada 2024.

7.3. Outras regras pertinentes ao resgate do prêmio serão informadas oportunamente.

Disposições Gerais:

8.1. Este Regulamento entra em vigor a partir do jogo CAP x Criciúma pelo Campeonato Brasileiro Série A 2024 previsto para ocorrer em 13 de junho de 2024 (a confirmar) e permanecerá válido até último jogo da temporada 2024, podendo ser renovado ou modificado pelo CAP conforme necessário.

8.2. O CAP resolverá quaisquer omissões ou conflitos decorrentes deste Regulamento.

8.3. Ao participar do Programa de Pontuação, o sócio torcedor automaticamente concorda e aceita todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

Curitiba, 04 de junho de 2024.

CLUB ATHLETICO PARANAENSE